

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA.** Extrato resultado de habilitação da T.P. nº 03/2020. Processo nº 43/2020. **OBJETO:** Execução Indireta de serviços de engenharia objetivando-se a instalação de conjunto lúdico completo na Praça Cel. Antonio Barbosa, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. A CPL no uso de suas atribuições resolve, inabilitar a empresa Acquafontes Piscinas e Fontes Luminosas Eireli, CNPJ n.º 11.367.627/0001-00 e habilitar as empresas Web Industria e Comercio Ltda, CNPJ n.º 04.075.949/0001-01 e Acqua Chafarizes e Fontes Luminosas Eireli, CNPJ n.º 13.002.809/0001-02. Serrania, 19 de março de 2020. Frederico H. Csizmar. Presidente CPL.